



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 7.566, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

Altera o inciso I, item 1.5., da Portaria n.º 7.268, de 29 de agosto de 2019, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO.**

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício da lavra do Diretor de Esportes, Turismo, Lazer e Juventude, senhor Douglas Lopes dos Santos,

## **RESOLVE:**

I. Alterar o inciso I, item 1.5., Portaria n.º 7.268, de 29 de agosto de 2019, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO**, que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

#### **1.5. Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer**

Titular : Douglas Lopes dos Santos

Suplente : José Eduardo Pivetta

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 03 de agosto de 2020.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**